



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz			C.N.P.J. 08.571.676/0001-47		
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre			(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324		
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com		
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira					
C.P.F. 006.986.208-79			Data de Nascimento 27/03/1960		
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8		Cargo Presidente		E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com	
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro			CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º** - o **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
 Proteção Social Especial Média Complexidade
 Proteção Social Especial Alta Complexidade
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais", abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: Não houve alteração no período.

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção

estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
<p>1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)</p>	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>	<p>01/2022</p>	<p>01/2022</p>

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

	<p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>		
<p>2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a</p>	<p>2.1 Distribuições de 15 kits de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.</p>	<p>01/2022</p>	<p>01/2022</p>

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

convivência social.			
<p>4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.</p>	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de matrícula famílias;</p> <p>Realizada matrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marília Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p>	01/2022	01/2022
<p>5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.</p>	<p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01-18:00 às 19:30) Realizado agendamento de matrícula famílias; Realizada matrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; 12 projetos; Grupo boa noticia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros.
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal.
5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marília Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaparolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas;A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV.Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.



4.13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 					
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023			
E-mail contato para	maoliveira0918@gmail.com					
Gerente, coordenador ou Gestor Administrativo	Aline Terciotti Pedroso 					
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023			
E-mail contato para	aline@institutoirisdeliz.org.br					
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Voluntário	<input type="checkbox"/> Outros
Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci					
Formação	Serviço Social	Registro Classe (*)	CRESS 46.026			
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Voluntário	<input type="checkbox"/> Outros
E-mail contato para	social@institutoirisdeliz.org.br					